



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Corregedoria-Geral.

RESOLUÇÃO CGE/DPE-PR Nº 001, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Designa membros e servidores para integrarem Comissão Permanente de Sindicância.

A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos, 29 e ss., 200, I e II, todos da Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa 001/2022, da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná; **CONSIDERANDO** o artigo 55 do regimento Interno da Corregedoria-Geral (Deliberação CSDP nº 04/2016); **CONSIDERANDO** o artigo 161 e parágrafos do Estatuto dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná (Lei 20.857/2021)

RESOLVE

Art. 1º. Designar os seguinte membros e servidores para constituírem a Comissão Permanente de Sindicância:

- I. Ana Caroline Teixeira (Defensora Pública);
- II. Cinthia Azevedo Santos Pecher (Defensora Pública);
- III. Danielle Pereira dos Santos Maia (Defensora Pública);
- IV. Diogo Bonin Maoski (Agente Profissional);
- V. Tales Miletti Dutervil Cury (Defensor Público);
- VI. Maurício Faria Júnior (Defensor Público);
- VII. Newton Pereira Portes Júnior (Defensor Público);
- VIII. Silvia Carolina Pamplona e Silva (Agente Profissional);
- IX. Tania Moreira (Agente Profissional);



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Corregedoria-Geral.

Parágrafo único. Fica designada a Defensora Pública Cinthia Azevedo Santos Pecher para presidir a referida comissão, e como substituto o Defensor Público Maurício Faria Júnior.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Sindicância instituída por esta Resolução terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES
Corregedor-Geral em exercício